

Casa Civil



**PREFEITURA DE
PALMAS**

DECRETO Nº 2.215, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

Restaura o Decreto nº 52, de 16 de abril de 2007, e adota outra providência.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da [Lei Orgânica do Município](#),

D E C R E T A:

Art. 1º É restaurado o [Decreto nº 52, de 16 de abril de 2007](#), revogado pelo [Decreto nº 2.056, de 31 de maio de 2021](#).

Art. 2º É revogado o [Decreto nº 2.056, de 31 de maio de 2021](#).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 22 de junho de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do
Município de Palmas

Este texto não substitui o publicado no [Domp nº 3.005 de 23/6/2022](#)